



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 04/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador suplente; Kelly Wendt, representante da Zona Centro-Sul; Fabrício Pereira Harter, representante da Zona Capão do Leão; Morgana Riva, Alencar Ibeiro de Oliveira, Daniel Keglís de Sousa e Patrícia de Borba Pereira, representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Silvana Paiva Orlandi, representante da categoria Docente; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante da Zona Balsa-Porto; Alyson Quevedo Novo Teixeira, Rui Medina Delgado e Assucena Saldanha Maia Silvano, representantes da categoria Discente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros. Passou ao Item 01 – PARTICIPAÇÃO DO COPLAN NA METODOLOGIA DE RENOVAÇÃO DO PDI – PASSO 5 (OP – PROPOSTAS DE OBJETIVOS GERAIS). A Organizadora Ana Clara deu início à discussão das Indicações de Objetivos Gerais para o PDI, à cargo do COPLAN, apoiado pelas prioridades dos GTs de discussão do orçamento participativo. A organizadora Ana Clara explicou que o PDI atual está organizado em 05 temas (Gestão Institucional, Assistência Estudantil, Gestão Acadêmica, Gestão de Pessoas e Infraestrutura). Dentro destes temas estão previstos os 19 Objetivos Estratégicos e suas respectivas ações. O Organizador Claiton sugeriu disse ainda que os Objetivos Específicos tinham uma especificidade de ação, sendo que nenhum tinha prioridade sobre outro. Ocorreram diversas contribuições para agrupar os objetivos apontados pelo Comitê Articulador anterior. Foi feita a junção dos Objetivos Gerais, criando uma relação única, que ficou com quatorze itens, a seguir elencados: 01. Garantir a realização anual do Orçamento Participativo como uma política institucional. 02. Criação, Qualificação, Manutenção e Ampliação dos espaços físicos da Universidade. 02a. Criação, Qualificação, Manutenção e Ampliação dos espaços de ensino, trabalho e convivência da Universidade. 03. Ampliar, qualificar e manter a assistência estudantil. 03a. Ampliação e qualificação das políticas de permanência, de apoio psicológico e pedagógico aos estudantes. 03b. Ampliação do alcance das políticas de moradia estudantil. 03c. Ampliação e manutenção da rede de transporte intercampi. 04. Garantir acessibilidade e permanência às pessoas com deficiência. 04a. Garantir acessibilidade física e de locomoção às pessoas com deficiência. 04b. Garantir acessibilidades linguística, pedagógica e de fruição às pessoas com deficiência. 05. Criar e implementar uma política de sustentabilidade. 05a. Investir na eficiência energética dos prédios e na geração de energia limpa através de fontes de energias renováveis. 05b. Implementar programa de captação e reaproveitamento de água. 06. Aprimorar a infra-estrutura de tecnologia da informação e os espaços virtuais em âmbito universitário. 06a. Aprimorar a rede de internet da universidade bem como ampliar seus pontos de acesso. 06b. Criar um espaço de identificação de demandas para melhoria de processos e fluxo de informações do sistema Cobalto/SEI. 07. Fomentar a divulgação, o compartilhamento e a colaboração entre os projetos de pesquisa, ensino e extensão realizados na UFPEL. 08. Ampliar e qualificar o acervo bibliográfico da universidade por meio de sua política de desenvolvimento de coleções. 08a. Estabelecer estratégias de seu compartilhamento logístico, possibilitando a retirada e entrega de livros, revistas, entre outros, nas diferentes unidades. 08b. Divulgar e incentivar a utilização de plataformas digitais de base do conhecimento. 09. Atualizar o Estatuto, Regimento, PPI e demais documentos estruturantes da UFPEL por meio de metodologias participativas. 10. Reforçar e qualificar a política de ingresso e permanência na graduação e na pós-graduação. 10a. Criação de mecanismo de atenção à permanência de alunos não contemplados por benefícios da PRAE. 11. Estreitar as relações de colaboração entre a UFPEL e a comunidade externa. 11a. Criar uma rede lógica que facilite a comunicação interna e da instituição com a comunidade externa. 11b. Promover a diversidade de saberes e fazeres da comunidade em que se insere a UFPEL utilizando seus espaços físicos, inclusive os inativos. 11c. Fomentar

eventos e espaços de integração da Instituição com a comunidade interna e externa. 12. Aprimorar a política institucional de pertencimento, identidade e identificação da UFPeL. 12a. Criar um comitê permanente e multidisciplinar visando promover a identidade e o pertencimento de toda a comunidade acadêmica. 12b. Criar uma política de pertencimento à UFPeL – “Orgulho de ser UFPeL, orgulho de ser UFPeLiano” e “Conheça a UFPeL” para toda comunidade. 12c. Criar estratégias de reconhecimento e valorização dos casos de sucesso de membros da comunidade acadêmica, bem como de egressos da UFPeL. 13. Redesenhar a estrutura da Instituição, por meio de mapeamento organizacional, levando em consideração sua identidade histórica e contemporaneidade social. 14. Criar uma política institucional que incentive atividades de promoção da saúde e qualidade de vida que contemple toda a comunidade interna. A partir destes Objetivos Gerais, iriam conferir se os verbos utilizados estavam adequados para o que imaginavam. O organizador Claiton sugeriu fazerem isto na pasta compartilhada, como sugestões, para serem aprovadas na próxima reunião, na qual, igualmente, fariam o trabalho de elencar os Objetivos Específicos para a consulta junto à Comunidade interna. A organizadora Ana Clara sugeriu que ela pegasse o documento e separasse os Objetivos Específicos, para preparar uma proposta para o formulário a ser compartilhado com a Comunidade. Sem mais tempo hábil para seguirem a análise da pauta, os dois últimos itens, ficaram para ser incluídos em próxima reunião. Item 2 – MANUTENÇÃO DOS GTS SOBRE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFPEL e Item 3 – OUTROS ASSUNTOS. Ficou agendada reunião para a próxima quinta-feira, no mesmo horário. A senhora organizadora agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 01/09/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1417920** e o código CRC **63955C35**.